

5 - MANUEL DE ANDRADE – INT. 08456 – Estrada Francisco da Cruz Nunes, Qd. 51 - Lt. 24 –Itaipu - Insc. 620567 - CPF/CNPJ: *****

AUTOS DE INFRAÇÃO:

1 – CARMELA CITERA STANZIOLA – AUTO: 08269 – Av. Central EwertonXavier, S/Nº, quadra 38, lote 14 – Serra Grande – Insc. 848697 CPF: 073*****34

2 – EDASMA DA SILVA MENDONÇA – AUTO: 08322 – Rua Murilo Portugal, Qd 2A, Lt. 14 A – São Francisco – Insc. 2636496 CPF: 032*****10

3 – AMARO MARTINS – AUTO: 08330 – Rua Maurício Lage, Qd. 34, lote 13 - Maravista - Insc. 775163 CPF: 076*****68

4 – ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS – AUTO: 08350 – Rua Erotides Menezes da Silva, Qd 216,, lote 50 – Maravista – Insc. 921916 CPF: 053*****74

5 – C.A. GONÇALVES ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS – AUTO: 08457 – Av. Central Ewerton Xavier, Qd. 74 Lt. 14 A - Serra Grande– Insc. 2699734 CPF/CNPJ: 360*****/0001-17

Contrato de nº 14/25, Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA**.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em análise contábil, financeira e econômica para elaboração de estudo técnico independente, com o objetivo de subsidiar a CLIN na análise do pedido de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela **ECONIT Engenharia Ambiental**, no âmbito do **Contrato de Concessão nº 16/2011**, celebrado sob o regime de Parceria Público-Privada (PPP).

Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 49.199,00 (quarenta e nove mil, cento e noventa e nove reais)**. **Natureza das despesas: 3390.35.00; Fonte de recurso; 1.704.00; Programa de trabalho: 17.122.0145.4191 e Nota de Empenho: 0397/2025**. O presente termo, se regerá pela modalidade de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 29 da Lei Federal de nº 13.303/16 e artigo. 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN, consoante as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: João Victor de Souza Teixeira Mat.133051, Carlos Octávio Maurício Vieira Mat. 74055 e como suplente Diogo da Silva Aurnheimer Mat. 131199. **Processo Administrativo de nº 9900167034/2025**.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 38/2025 **PARTES:** ION e WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa para estabilização com cortina atirantada e pavimentação na Rua Silveira da Mota, nº 113 - Boa Vista – Fonseca. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.236.137,10 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e sete reais e dez centavos). **Prazo de vigência:** 10 (dez) meses. **Prazo de execução:** 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT: 2.704.00 Nota de Empenho nº 345/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LICITAÇÃO N.º 10/2025 **DATA DO CONTRATO:** 30/07/2025. Processo nº 9900134414/2025. Niterói, 31 de julho de 2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 18/2024 **PARTES:** ION e CONSORCIO EICOMNOR- NOVOPLAN-NITEROI. **OBJETO:** - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900181155/2025. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência contratual a contar de 15/08/2025. **FUNDAMENTO:** artigo 57, §1º, I da lei federal Nº 8.666/93. **DATA:** 31/07/2025 – Presidente da ION.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 86/2024 **PARTES:** ION e RIVALL ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900172036/2025. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual a contar de 26/08/2025. **FUNDAMENTO:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 30/07/2025 – Presidente da ION.

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 59/2024. **PARTES:** ION e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** execução das obras de drenagem e pavimentação, das Ruas do Bairro Maravista II, com Extensão de 8.5Km, abrangendo 20 (vinte) ruas. **VALOR:** R\$ 2.626.559,43 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), que correrão à conta de orçamento da ION, pelo Programa de Trabalho 5351.15.451.0010.3001, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso 2.704.00 e Empenho nº 315/2025. **FUNDAMENTO:** artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 24/07/2025 Proc. nº 9900102255/2024. Niterói, 24 de julho de 2025. Presidente da ION.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra referente à “**REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DO BUMBA NA RUA BISPO DOM JOÃO DA MATA NO BAIRRO CAPIM MELADO**”, neste Município. Contrato nº.091/2024 - Processo nº.9900023238/2023, em nome da Empresa, **ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra referente à “**REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DO BUMBA NA RUA BISPO DOM JOÃO DA MATA NO BAIRRO CAPIM MELADO**”, neste Município. Contrato nº.091/2024 - Processo nº.9900023238/2023, em nome da Empresa, **ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**.